



# ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA Nº 003 / 2019**

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar poderes as Servidoras Municipais ELIZABET APARECIDA CAMBI, Chefe de Seção de Tesouraria, portadora do RG: 32.240.290-6, emitido por SSP/SP e do CPF: 305.982.248-40 para, juntamente, com a Sra. NATHALIA NARESSI, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, portadora do RG: 30.447.013-2, emitido por SSP/SP e do CPF: 308.814.698-07, a realizarem, em conjunto, movimentações bancárias em nome do Departamento de Educação e Cultura, CNPJ: 30.834.623/0001-20, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar / contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates / aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas / aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
- Solicitar saldos / extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de fevereiro de 2019.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura